



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

REGULAMENTO NACIONAL DE CLASSES/AMADOR 2019
Vigente a partir de 1 de Janeiro de 2019

1. DAS COMPETIÇÕES

O Circuito Nacional de Tênis por Classes/Amador será composto pelos torneios e circuitos oficializados pela CBT. Cada etapa distribuirá a pontuação que fará parte da composição do Ranking Nacional por Classes/Amador. Todos os torneios e competições realizados no território nacional sejam por promotoras de eventos e/ou por qualquer outra Entidade, deverão obrigatoriamente obter a homologação da CBT, caso contrário não contarão/valerão pontos no ranking CBT. Os Atletas, Árbitros, Treinadores, Clubes, Federações e demais pessoas físicas e jurídicas filiadas e vinculadas de forma direta ou indireta à CBT, que participarem dos torneios e competições não homologados pela CBT, estarão infringindo o Estatuto da Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o que acarretará na aplicação de sanções disciplinares e administrativas aos infratores.

2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar de competições nacionais de classes/Amador (GA, G1 e G2), o tenista deverá ser filiado a Confederação Brasileira de Tênis, além de estar regularizado em sua Federação Estadual. Aos Atletas transgêneros, aplicam-se as normas da ITF para o caso.

3. DOS TENISTAS FILIADOS

Estes tenistas poderão se inscrever para participar de qualquer torneio nacional de classes/amador durante o ano. Para se filiar, o tenista deverá fazer seu cadastro no site da Confederação Brasileira de Tênis e aguardar a liberação de seu "login" e senha para utilização dos serviços disponíveis no site. Após a verificação da documentação, o tenista terá o acesso liberado ao site para gerar o boleto para quitação da Taxa de Anuidade e/ou fazer inscrições nos torneios nacionais através do site.

4. DA TAXA ANUAL DE ADESÃO – CIRCUITO CLASSES/AMADOR

A taxa anual da CBT para 2019 será a seguinte, de acordo com a data do pagamento:
Classes

01/01/2019 até 30/06/2019 = R\$300,00

01/07/2019 até 31/12/2019 = R\$200,00

Os tenistas já filiados (Infantojuvenis, Profissional, Seniors), devidamente adimplentes com a taxa anual de filiação, ficam isentos da taxa anual de adesão.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

5. DAS PROVAS

As provas serão divididas em duas faixas etárias:

- A partir de 13 anos de idade completados no ano vigente (1). Tenistas com 12 anos de idade mas que completem 13 anos de idade no ano vigente poderão participar.
- A partir de 35 anos de idade (2). Os tenistas com 34 anos de idade e que completarem 35 anos de idade no ano vigente, serão considerados categoria/classe (2).

- a) 1M1, 1M2, 1F1 e 1F2
- b) 2M1, 2M2, 2F1 e 2F2
- c) 3M1, 3M2, 3F1 e 3F2
- d) 4M1, 4M2, 4F1 e 4F2
- e) 5M1, 5M2, 5F1 e 5F2
- f) 6M1, 6M2

6. WILD CARD

A CBT se reserva ao direito de indicar até dois Wild Cards por categoria nos eventos do Circuito Nacional de Classes/Amador. Em todos os torneios abrangidos por este regulamento o Wild Card deverá ser solicitado exclusivamente via formulário online no site da CBT.

7. DA ETAPA MASTERS (Quando realizada)

A Etapa Masters do Circuito Nacional de Classes/Amador será disputada pelos 08 melhores atletas de cada classe/categoria, utilizando como parâmetro para o corte dos inscritos o último ranking divulgado do Circuito. Para participar da Etapa Master o atleta deverá ter participado de, no mínimo, duas etapas do Circuito.

Em caso de empate na Classificação para a Etapa, o desempate será feito na ordem dos seguintes critérios:

- Maior número de etapas disputadas dentro do Circuito;
- Confronto Direto – no caso de mais de um confronto entre os atletas será classificado o que venceu mais vezes;
- Sorteio.

8. DAS INSCRIÇÕES

a) Prazo: Os tenistas poderão se inscrever nas provas nacionais de classes até 14 dias antes da semana do torneio, levando-se em consideração a 2ª feira da semana de realização do evento. Torneios que iniciarão no meio da semana, também terão seu prazo de inscrição baseado na 2ª feira dessa semana. Todos os torneios nacionais de classes terão seus prazos de inscrição agendados para 2ª feira. Somente serão aceitas inscrições através do boleto bancário gerado pelo sistema da Confederação Brasileira de Tênis, no site.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado nas informações do torneio.

A data e o horário limites para a realização das inscrições pelos atletas nos torneios abrangidos por este regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição. Após este horário o período para as inscrições estará encerrado.

b) Forma de pagamento: O pagamento do boleto bancário até o vencimento efetivará a inscrição. Boleto pago no dia seguinte ao prazo de inscrição estipulado na ficha de informações do torneio não serão considerados. Depósitos bancários também não serão considerados como inscrição efetuada.

c) Registro e Senha: Todos os jogadores devem obter seu número de registro e sua senha para gerar o boleto bancário e efetuarem suas inscrições ON-LINE através do site da CBT.

9. DO NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

O número mínimo de inscritos em uma prova nos torneios nacionais de classes será de quatro tenistas. Provas com número inferior de inscritos não serão realizadas.

10. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição será de 1 dia após o encerramento das inscrições. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.

11. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Para 2019, o valor das inscrições nos torneios nacionais será como a seguir:

- a) **Nacional – GA**
R\$157,00 – Filiado Adimplente
R\$257,00 – Filiado
- b) **Nacional – G1**
R\$137,00 – Filiado Adimplente
R\$237,00 – Filiado
- c) **Nacional – G2**

O valor da Inscrição será definido pela Federação promotora do evento.

Atletas que optarem por jogar sem o pagamento da taxa anual (Filiado), não receberão pontuação no Ranking Nacional CBT. Os pontos não serão homologados de forma retroativa.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

12. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios nacionais de classes nos seguintes casos:

- a) Não haver o número mínimo de tenistas para realização da prova;
- b) Inscrição feita em duplicidade na mesma prova;
- c) Caso cancele sua inscrição dentro do prazo.

O tenista poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros torneios CBT.

13. DA ELABORAÇÃO DO RANKING NACIONAL DE CLASSES/AMADOR

O Ranking Nacional de Classes/Amador será um ranking composto pela pontuação obtida pelo tenista nas provas de simples dos Torneios homologados pela CBT, sendo considerados os oito melhores resultados de simples, quatro no primeiro semestre mais quatro no segundo semestre.

14. DOS GRUPOS DE PONTUAÇÕES

Os torneios nacionais de classes terão seus grupos distribuídos em três níveis distintos, sendo que a homologação dos resultados para elaboração do "Ranking Nacional de Classes/Amador" obedecerá à divisão de grupos e pontos conforme demonstrado a seguir:

1 - GRUPOS

a) Grupo A

- I. Circuito Nacional CBT
- II. Campeonato Brasileiro de Tênis
- III. Roland Garros Amateurs Series
- IV. Etapa Master

b) Grupo 1

- I. Torneios Nacionais G1 (Organizados pela CBT ou Federações)

c) Grupo 2

- I. *Pontuação oferecida aos Torneios Estaduais das Federações para os tenistas com cadastro na CBT.*



A. TABELA DE PONTOUÃO

GRUPOS	A	G1	G2
Campeão	250	130	80
Finalista	200	100	65
Semifinalista	150	70	40
Quartas de final	100	45	25
Oitavas de final	50	30	15
16ª de final	30	15	10
32ª de final	15	10	05
64ª de final ou mais	01	01	01

- O tenista somente marcará pontos na classe em que disputou o torneio;
- O Ranking Nacional de Classes/Amador será divulgado semanalmente as 6as feiras, considerando todos os resultados dos torneios nacionais de classes finalizados até o domingo anterior.
- Os tenistas que perderem por W.O em simples após a primeira rodada, terão os resultados de simples anulados na competição;
- Qualquer tenista que seja desclassificado por infração ao Código de Conduta em qualquer prova durante um torneio nacional, terá seus resultados de simples anulados na competição, além de perder pontos no ranking nacional de classes de acordo com o item 27 deste regulamento.
- Os perdedores em 1ª rodada em qualquer torneio nacional de classes marcarão apenas um ponto. Caso o jogador tenha saído avançado na chave (Bye) e perder o seu primeiro jogo, também marcará pontos como perdedor de 1a rodada;
- Compete única e exclusivamente a CBT a definição da graduação de toda e qualquer competição nacional de classes/amador.

- Torneios Circuito Nacional e Roland Garros Amateurs Series (GA)

Torneios exclusivamente realizados pela CBT.

- Torneios Nacionais G1

Estes torneios poderão ser solicitados pelas Federações Estaduais, sendo sempre realizados de 5ª feira a domingo, provas de simples.

- Torneios Nacionais G2 - (Ex.: Torneios Supervisionados das Federações

Serão os torneios realizados pelas Federações Estaduais e que poderão ser organizados de acordo com os regulamentos de cada Federação, incluindo etapas Masters de cada Estado.



Os torneios realizados pelas Federações Estaduais (G2) receberão pontuação de G2 desde que a Federação esteja utilizando o sistema operacional da CBT. (cada Federação poderá pontuar 5 torneios G2 durante o ano)

Importante: A homologação dos resultados dos torneios estaduais para os tenistas com cadastro na CBT somente será feita se as chaves estiverem de acordo com o regulamento da CBT. Como exemplo, a CBT não irá homologar resultados de chaves mistas, provas com menos de quatro inscritos, provas realizadas em formato diferente dos regulamentos da CBT, etc...

15. DAS PROMOÇÕES OU REBAIXAMENTOS

As promoções serão por índice técnico, com base no Ranking Nacional de Classes/Amador, conforme a seguir:

- De principiante feminina para 4ª classe serão promovidas todas as tenistas;
- De principiante masculino para 5ª classe serão promovidos os 32 primeiros tenistas;
- De 5ª Classe 1 e 2 para 4ª Classe 1 e 2 serão promovidos os 32 primeiros tenistas;
- De 4ª Classe 1 e 2 para 3ª Classe 1 e 2 serão promovidos os 32 primeiros tenistas;
- De 3ª Classe 1 e 2 para 2ª Classe 1 e 2 serão promovidos os 24 primeiros tenistas;
- Da 2ª Classe 2 para 1ª Classe 2 serão promovidos os 16 primeiros tenistas;
- Da 2ª Classe 1 para 1ª Classe 1 serão promovidos os 16 primeiros tenistas

O Departamento Técnico da CBT poderá promover ou rebaixar o tenista a qualquer momento por critério técnico.

A CBT INDICA QUE OS TENISTAS SE INSCREVAM NOS TORNEIOS CONFORME A CLASSE QUE JÁ DISPUTA NA SUA FEDERAÇÃO. PARA O ANO DE 2019 A CBT JÁ TERÁ UM BALIZAMENTO BASEADO NO RANKING FINAL DE 2018, ONDE PODERÁ FAZER AS RECLASSIFICAÇÕES NECESSÁRIAS.

Após a primeira inscrição e disputa em determinada Classe o atleta não poderá se inscrever em categorias abaixo, podendo apenas disputar a mesma ou até duas classes acima, vide exemplo abaixo:

Torneios	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
Categorias	3ª Classe	Pode jogar: 3ª, 2ª ou 1ª Classe	Pode jogar: 3ª, 2ª ou 1ª Classe	Pode Jogar: 3ª, 2ª ou 1ª Classe

No exemplo acima, o atleta disputou sua primeira etapa na 3ª Classe, com isso nas próximas etapas ele poderá disputar a 3ª, 2ª ou 1ª Classe, estando inapto para a inscrição e disputa da 4ª e 5ª Classe.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

16. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

As chaves serão abertas e disputadas em eliminatória simples para classes com no mínimo 5 inscritos. Para as classes onde houverem somente 4 inscritos será utilizado o sistema round-robin. Haverá uma exigência na participação de no mínimo de quatro tenistas para que a prova seja realizada.

17. DO SORTEIO DAS CHAVES

As chaves de simples dos Torneios Nacionais serão sorteadas sempre na Terça-Feira que antecede a semana do torneio, na sede da CBT. Todas as chaves de simples estarão sendo divulgadas no final da tarde desse dia.

18. DO FORMATO DE DISPUTA

Todas as provas de classes com mais de quatro inscritos serão realizadas em eliminatória simples.

19. DA PREMIAÇÃO

19.1 – Premiação por Etapa

Os tenistas campeões e vice-campeões de cada etapa serão premiados com troféus e/ou medalhas pelo Promotor/Organizador do Evento.

20. DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, sendo assessorado por árbitros auxiliares, todos designados pela CBT nos casos dos torneios do Circuito Nacional CBT (GA) e Roland Garros. Para os torneios G1 e G2 as equipes de arbitragem serão indicadas pela Federação local e aprovadas pelo Departamento de Arbitragem da Confederação Brasileira de Tênis. Os auxiliares atuarão de fora da quadra, observando os jogos e quando solicitados, darão a decisão de acordo com os procedimentos aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira.

O árbitro designado como Árbitro Geral para a sede secundária (quando houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.

21. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e o Regulamento para Torneios Nacionais de Classes/Amador estarão sendo aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento. Será aplicado o Código de Conduta para Torneios Nacionais vigente (Anexo 1).

22. DOS JOGOS

Os torneios nacionais de classes que terão seus resultados sendo considerados para pontuação no Ranking Nacional deverão cumprir com o estipulado a seguir:



- a) As partidas de simples serão disputadas em melhor de três sets, sendo tie-break nos dois primeiros sets. Em caso de disputa de terceiro set, o mesmo será disputado em um Match Tie-Break (super tie-break);
- b) Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
- c) Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em casos extremos (condições climáticas, grandes atrasos dos jogos, etc), caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários;
- d) A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos;
- e) Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida;
- f) Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral;
- g) As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral;
- h) Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida;
- i) O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 05 (cinco) minutos;
- j) Cabe ao organizador garantir a quantidade de dias e quadras necessários para a realização dos jogos;

23. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação dos jogos deverá ser elaborada pelo Árbitro Geral logo após o recebimento das chaves enviadas pelo Departamento Técnico da CBT e disponibilizada no site oficial da entidade www.cbtenis.com.br.

A programação dos jogos também deverá ser disponibilizada no clube sede, sendo responsabilidade do organizador a atualização diária das programações no clube e nos hotéis oficiais.

De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da "Sala de Arbitragem", através de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo;

Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.



O tenista deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim.

24. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Os torneios nacionais, bem como os demais torneios que terão seus resultados sendo considerados para o Ranking Nacional de Classes, deverão seguir os tempos mínimos de descanso entre os jogos, nos casos onde o tenista terá mais de um jogo no mesmo dia:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

25. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os torneios nacionais de classes, o atendimento em quadra, durante a partida, será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tênis. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo tenista, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doença, é responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará o atendimento ao tenista quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A Confederação Brasileira de Tênis recomenda que os tenistas inscritos nos torneios nacionais tenham seus próprios Convênios Médicos.

26. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Nos jogos de primeira rodada de simples o tenista terá direito a duas ausências por ano, não havendo necessidade de nenhuma justificativa (atestados médicos, etc.). A partir da terceira ocorrência, o tenista perderá pontos no ranking independentemente do motivo pelo qual cancelou ou não compareceu e terá esse resultado como um de seus melhores do semestre. O tenista que perder por W.O após a primeira rodada, mesmo que seja a primeira ocorrência no ano, perderá pontos no ranking. Durante o torneio, os casos de contusão ou doença atestados pelo Médico/Fisioterapeuta do torneio, estarão isentos das penalizações descritas acima.

27. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Além das penalidades previstas neste Regulamento, o tenista poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será analisado para todos os casos.



Os tenistas perderão pontos no ranking conforme abaixo:

- a) Desclassificação pelo Árbitro Geral por violação ao código de conduta - 200 pontos;
- b) Conduta anti-desportiva no local do torneio, hotel, clube, transporte, restaurante, etc. -150 pontos;
- c) Perda por WO em eventos por convocação (Masters)* - 100 pontos;
- d) Perda por WO em semifinal e final - 60 pontos;
- e) Perda por WO, após sua primeira rodada - 30 pontos;
- f) Perda por WO, após a segunda ocorrência (simples ou duplas) - 20 pontos;
- g) Para cada penalidade na quadra (exceto advertência), por violação ao código de conduta - 15 pontos;

* Nesses casos, além de perder essa pontuação, o tenista terá esse resultado sendo considerado como um de seus melhores resultados do semestre.

Caso a soma das penalidades de um jogador atinja 200 pontos ou mais no período de 12 meses, o mesmo terá suas inscrições bloqueadas para competições válidas pelo Ranking Nacional por um período de tempo definido conforme tabela a seguir:

Pontos acumulados	Período de impedimento
200	01 mês
400	+ 1 mês
450	+ 1 mês
A cada 30 pontos a mais	+ 1 mês

28. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

29. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

30. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios nacionais, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

31. TEMPERATURA

- a) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- b) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minutos;
- d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C;
- f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

32. APROVAÇÃO

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho de Direção da CBT realizada no dia 20/11/2018.

33. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.

Florianópolis, 26 de Novembro de 2018

Rafael B. Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ANEXO 1

CÓDIGO DE CONDUTA PARA TORNEIOS NACIONAIS DE CLASSES EM 2019

OBJETIVO

O objetivo deste código é fazer com que os jogadores mantenham algumas normas de comportamento justas e razoáveis em todos os torneios nacionais de classes que disputar.

RELÁTORIOS

Para manter um arquivo completo de todas as medidas tomadas conforme este código, o Árbitro Geral e o Comitê Organizador devem incluir em seus relatórios todos os detalhes das medidas tomadas ou recomendadas, conforme os títulos abaixo :

- Pontos de Penalização aplicados;
- Pontos de Suspensão recomendados;
- Desistências;
- Qualquer conduta anti-desportiva.

TÉCNICOS, ACOMPANHANTES OU PARENTES DOS JOGADORES

Nenhum técnico, acompanhante ou parente do jogador pode, principalmente durante o torneio ou um evento no qual o jogador foi aceito para jogar, ter uma conduta de maneira que reflita desfavoravelmente à CBT, ao torneio, a qualquer jogador, aos árbitros ou ao jogo de tênis.

Conduta abusiva, incluindo uma conduta direta a qualquer jogador, árbitros do torneio ou público em geral, deve ser considerado como violação a esta regra.

As violações resultarão em (1) recusa de privilégios ou exclusão da pessoa do local do torneio ou de todos os torneios do circuito; ou (2) alguma outra sanção que o Comitê de Julgamento da CBT decidir aplicar.

OFENSAS DOS JOGADORES NO TORNEIO

A) Geral

Todos os jogadores devem se comportar de maneira disciplinarmente desportiva durante todas as partidas e em todos os momentos que estiver nos recintos do torneio.

As disposições estipuladas a seguir são aplicáveis à conduta de todos os jogadores enquanto estiverem nos recintos do torneio.



B) Pontualidade

As partidas serão chamadas sem atraso, de acordo com a Programação dos Jogos, previamente divulgada. O Árbitro Geral deve colocar a Programação dos Jogos em um local visível, em uma área destinada aos jogadores. A Programação dos Jogos não pode ser alterada sem a aprovação do Árbitro Geral.

As partidas serão chamadas de acordo com a "Programação dos Jogos" utilizando-se sistema de som (microfone).

Todo jogador que não estiver preparado para jogar dentro de 15 (quinze) minutos após seu jogo ter sido chamado, será desclassificado, a menos que o Árbitro Geral, a seu único julgamento e depois de considerar todas as circunstâncias cabíveis, decida não desclassificá-lo.

C) Roupas e Equipamento

Todos os jogadores deverão se vestir e se apresentar para jogar com roupas limpas e que normalmente são usadas para a prática do jogo de tênis.

1- Roupas Inaceitável

Camiseta regata, shorts de ginástica, camiseta, camisas de time de futebol, calça jeans ou outra roupa que não seja adequada, não poderá ser usada durante uma partida (incluindo o aquecimento). Se o jogador estiver em dúvida sobre o que pode vestir, ele deve consultar o Árbitro Geral que poderá orientá-lo antes do início da partida.

2- Duplas

Os parceiros (as) da dupla devem vestir roupas substancialmente similares (cores similares).

3- Identificações

Nenhuma identificação deve ser autorizada para roupas ou equipamentos de um jogador quando este estiver na quadra durante uma partida, em uma conferência de imprensa ou mesmo em uma cerimônia do torneio, exceto como o disposto a seguir:

a) Camisa, Blusão ou Jaqueta:

- i. Manga - Uma identificação comercial (não do fabricante da roupa) em cada manga as quais não podem ultrapassar a medida de 26 cm² mais um logo do fabricante da roupa em cada manga os quais não podem ultrapassar a medida de 52 cm².
- ii. Frente, Costas e Gola - Somente dois logos do fabricante da roupa, os quais não podem ultrapassar a medida de 13 cm² ou a opção de um logo do fabricante com 26 cm².
- iii. Sem manga - Se a camisa não tiver mangas então duas identificações comerciais (não do fabricante da roupa) de 26 cm², poderão ser colocadas na frente desta peça de roupa.

b) Saias e Shorts



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Somente dois logos do fabricante da roupa, os quais não podem ultrapassar a medida de 13cm² ou a opção de um logo do fabricante de 26cm². Se estiver sendo usando shorts de lycra, somente será permitido um logo de 13 cm² do fabricante na saia ou no shorts e um logo de 13 cm² do fabricante no shorts de lycra.

c) Shorts de Lycra

Pode ter apenas um logo do fabricante que não ultrapasse a medida de 13 cm².

d) Vestidos

Duas identificações comerciais (não do fabricante da roupa) mais dois logos do fabricante, os quais não devem ultrapassar a medida de 13 cm² ou a opção de um logo do fabricante com 26 cm². Os logos do fabricante devem ser colocados um em cada manga. Caso o vestido não tenha mangas, deve ser seguido como previsto no item (a) (III). Qualquer logo colocado nas costas de um vestido ou em qualquer lugar da gola não será permitido.

e) Meias e Tênis

Um logo do fabricante em cada meia e em cada tênis. O tamanho do logo das meias para cada pé não pode ultrapassar a medida de 13 cm².

f) Raquete

Logo do fabricante da raquete e do fabricante do encordoamento.

g) Bonés, Testeiras ou Munhequeiras

Um logo do fabricante que não ultrapasse a medida de 13 cm².

h) Bolsas, Toalhas ou Outro Equipamento

Logo do fabricante do equipamento em cada item mais duas identificações comerciais separadas em uma bolsa, as quais não devem ultrapassar a medida de 26 cm².

i) Definição de Fabricante

Para os fins desta regra, fabricante significa o fabricante da roupa ou equipamento em questão.

j) Determinação da Medida do Logo

O limite das medidas de 13 cm², 19.5 cm², 26cm² ou 52cm² deve ser determinado pela medição da área a ser aplicada na roupa de um jogador (patch), independentemente da cor da mesma. A área a ser medida, dependendo da aplicação (patch) utilizada (círculo, triângulo ou retângulo) deve ser feita ao redor da mesma e a medida a ser considerada para os fins desta regra, será a medida da área de dentro da circunferência ou o perímetro do triângulo ou retângulo, conforme o caso. Quando uma aplicação (patch) for de cor sólida e igual a da roupa do jogador, a área a ser considerada, será baseada na medida do tamanho do logo.

4- Roupa para o Aquecimento (agasalhos)

Os jogadores podem usar roupa para o aquecimento (agasalho) durante o aquecimento e durante a partida, sempre que cumpram as estipulações anteriores e com a condição de que obtenham junto ao Árbitro Geral, aprovação para usá-la durante a partida.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

5- Troca de Roupa e Descumprimento

O Juiz de Cadeira ou o Árbitro Geral podem ordenar a qualquer jogador que esteja violando esta seção, a trocar de roupa ou equipamento imediatamente.

O descumprimento desta ordem por parte de algum jogador pode gerar desclassificação imediata ou a aplicação de Pontos para Suspensão.

Em duplas, a aplicação dos Pontos para Suspensão por violação a esta seção, relacionada com as exigências para roupas e equipamentos, será imposta somente ao jogador da dupla que cometa a violação a menos que os dois a cometam.

D) Saindo da Quadra

Nenhum jogador deve sair da quadra durante a partida (incluindo o aquecimento) sem autorização do Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar. Todo jogador que infringir esta seção poderá ser desclassificado pelo Árbitro Geral.

E) Máximo Esforço

Os jogadores devem se esforçar ao máximo para vencer as partidas. Todo jogador que, na opinião do Juiz de Cadeira e do Árbitro Geral, não se esforçar ao máximo, pode ser desclassificado.

F) Abandonar uma Partida

Um jogador deve terminar uma partida que esteja disputando a menos que esteja razoavelmente incapacitado para fazê-lo. Um jogador que violar esta seção pode ser desclassificado em seguida pelo Árbitro Geral.

G) Conferências de Imprensa

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, um jogador ou equipe, tanto como ganhador ou perdedor, deve atender à conferência de imprensa, organizada imediatamente ou dentro de um tempo razoável, após a conclusão da partida.

H) Cerimônias de Premiação

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, os tenistas que participarem de qualquer final de Torneios Nacionais (simples ou duplas) devem estar presentes na cerimônia de premiação, que deverá ser realizada logo após a partida.

I) Demora sem Razão

Os jogadores devem iniciar a jogar assim que o Juiz de Cadeira ordenar, após o tempo estabelecido para o aquecimento. Após isso, o jogo será contínuo e nenhum jogador poderá retardar injustificavelmente a partida por nenhum motivo, incluindo a perda natural da condição física.



Nas trocas de lado o tempo máximo é de 90 segundos, contados desde que a bola tenha sido posta fora de jogo até o momento do contato com a bola no primeiro saque do ponto seguinte. Se este saque for um "fault", o sacador deve sacar o segundo saque sem demora. O recebedor deve jogar dentro de um tempo razoável do sacador, devendo estar preparado para receber quando o sacador estiver pronto para sacar. Demora por perda natural da condição física, contusão ou recusa em jogar se constituem em violação a esta seção. A primeira violação a esta seção será penalizada com uma advertência e cada violação subsequente será penalizada com perda de ponto (Código de Tempo).

Entretanto, quando a violação for resultado da perda da condição física, recusa em jogar ou contusão, após ser ordenado pelo Juiz de Cadeira a jogar, a penalização será aplicada de acordo com o Código de Conduta.

J) Obscenidades Audíveis

Os jogadores não podem usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, obscenidades audíveis se definem como o uso de palavras que normalmente se conhecem e são entendidas como profanas, quando ditas de forma clara e suficientemente altas para que possam ser ouvidas por Juiz de Cadeira e/ou Juízes de Linha e/ou público e/ou pegadores de bola.

K) Instruções e Técnicos

Os jogadores não devem receber instruções durante uma partida.

Durante uma partida de uma competição por equipes, um jogador pode receber instruções de um capitão que esteja sentado dentro da quadra, somente quando da virada de lados ou intervalos dos sets, mas não quando da virada de lados durante um tie-break.

Um jogador não pode receber instruções durante nenhuma partida que não seja de uma competição por equipes. O previsto nesta regra deve ser estritamente observado.

Nota: A palavra "instruções" inclui qualquer aviso ou dica.

Qualquer tipo de comunicação, audível ou visível, entre um jogador e um técnico, durante a partida deve ser considerada como instrução. Os jogadores devem também proibir seus técnicos, pais, parentes e acompanhantes de:

- 1- Usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio;
- 2- Fazer quaisquer tipos de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio;



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

- 3- Abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;
- 4- Abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;
- 5- Dar, fazer, autorizar ou endossar qualquer declaração pública dentro dos recintos do torneio, tendo ou projetando ter, um efeito prejudicial em relação aos interesses do torneio e/ou relativos à arbitragem.

Violação a esta seção, submete o jogador a 30 Pontos de Suspensão por cada violação. Se esta violação ocorrer durante uma partida (incluindo o aquecimento), o jogador poderá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Em circunstâncias onde houver flagrante e particularmente prejuízo ao sucesso do torneio, o Árbitro Geral da CBT pode ordenar que o técnico seja retirado do local da partida ou dos recintos do torneio e caso ele se recuse em cumprir tal determinação, o Árbitro Geral pode declarar a imediata desclassificação do jogador.

Nota importante: Para os fins desta regra, a palavra “acompanhantes” significa pessoas claramente identificáveis como acompanhando um jogador no ambiente do torneio.

L) Obscenidade Visível

Os jogadores não podem fazer qualquer tipo de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio.

Se a violação ocorrer durante a partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, obscenidades visíveis são definidas como sinais que um jogador(a) faça com as mãos e/ou raquete e/ou bolas, que normalmente tenham um sentido ou efeito obsceno segundo o entendimento normal das pessoas.

M) Abuso de Bolas

Os jogadores não podem golpear, chutar ou lançar uma bola de tênis violentamente ou com raiva dentro do recinto da quadra, exceto ao tentar razoavelmente ganhar os pontos em uma partida (incluindo o aquecimento). Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso de bolas significa golpear intencionalmente a bola para fora da quadra, golpear uma bola perigosa ou imprudentemente dentro da quadra ou golpear uma bola negligentemente sem se dar conta das conseqüências.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

N) Abuso de Raquete ou Equipamento

Os jogadores não podem bater, chutar ou lançar violentamente uma raquete ou outro equipamento dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso de raquete ou equipamento se define como intencionalmente e violentamente destruir ou danificar raquetes ou equipamentos, ou intencionalmente e violentamente golpear a rede, quadra, cadeira de juiz ou outra parte permanente da quadra durante a partida.

O) Abuso Verbal

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso verbal se define como uma declaração direta a um árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa, que implique em desonestidade ou seja depreciativa, insultante ou de qualquer maneira abusiva.

P) Abuso Físico

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso físico é tocar sem autorização um árbitro ou adversário ou espectador ou outra pessoa.

Q) Conduta Anti-desportiva

Os jogadores devem a todo momento ter uma conduta de maneira desportiva e respeitar a autoridade dos árbitros e os direitos dos adversários, espectadores ou outra pessoa. Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, conduta antidesportiva é definida como qualquer comportamento impróprio do jogador que seja claramente abusivo ou prejudicial ao esporte, mas que não esteja incluída em nenhuma das proibições específicas previstas nestas regras.

R) Advertências

Qualquer jogador(a) que receber 3(três) advertências ou mais durante um torneio será penalizado com dez Pontos de Suspensão para cada 3(três) advertências acumuladas.



S) Código de Penalidades

O Código de Penalidades a ser usado em caso de violações das regras (exceto demora sem razão) é:

- Primeira violação - Advertência
- Segunda violação - Perda de Ponto
- Terceira violação - Perda do Game
- Quarta violação - Perda do Game ou Desclassificação

A partir da terceira violação, o Árbitro Geral irá decidir pela aplicação nova perda de game ou desclassificação.

As penalizações devem ser impostas pelo Juiz de Cadeira. Se o Juiz de Cadeira falhar em impor uma penalização em caso de violação, então o Árbitro Geral deve ordená-lo a fazer. O jogador deve ser claramente informado sobre qualquer advertência imposta e as subseqüentes penalizações. Durante uma partida arbitrada por um competidor, nenhuma penalização deve ser imposta sem a autorização do Árbitro Geral ou seu assistente.

T) Interrupção para Banheiro/Troca de Roupa

Masculino

Um jogador está autorizado a solicitar e receber, somente no intervalo dos sets, permissão para sair da quadra e ir ao banheiro e nunca para outro fim. Um jogador tem direito a uma interrupção durante uma partida de melhor de três sets e duas interrupções em uma partida melhor de cinco sets. O Árbitro Auxiliar deve notificar o Árbitro Geral quando a interrupção for autorizada.

Feminino

Em simples, uma jogadora está autorizada a duas interrupções por jogo e, em duplas, cada time está autorizado a duas interrupções. Qualquer hora que a jogadora deixar a quadra para ir ao banheiro ou trocar de roupa, deve ser considerada como uma das duas interrupções a que tem direito, independentemente se sua adversária também tenha saído da quadra. Em duplas, se as parceiras saírem da quadra juntas também será contado como uma das duas interrupções a que elas tem direito. As jogadoras devem deixar a quadra preferencialmente no intervalo dos sets.

Em ambos os casos, o jogador (a) deve ser acompanhado pelo Árbitro Geral ou outro árbitro oficial e a interrupção deve durar um tempo razoável para que o tenista possa usar o banheiro e retornar a quadra. Saídas adicionais serão autorizadas somente nas viradas de lados ou intervalo de sets. Violações do tempo ou abuso do disposto nesta regra devem ser penalizados com o Código de Conduta.

U) Desclassificação

O Juiz de Cadeira pode declarar a desclassificação de um jogador por uma única violação a este Código ou seguir de acordo com o Código de Penalidades citado



anteriormente. Em caso de apelação do jogador, o Árbitro Geral terá autoridade para confirmar ou anular uma desclassificação imediata e sua decisão sobre a apelação será definitiva.

O Árbitro Geral pode desclassificar um jogador por qualquer violação a este Código e sua decisão será inapelável. Qualquer jogador que for desclassificado, segundo o previsto neste Código, será desclassificado de todos os eventos (simples, duplas, duplas mistas, etc.), se houver, exceto quando o incidente envolver violação por pontualidade ou roupa e equipamento, conforme previsto anteriormente, ou por perda da condição física.

V) Partidas de Duplas

As penalizações e/ou desclassificações, se ocasionadas por violações a este Código, serão impostas à dupla.

X) Determinação das Penalidades

O Árbitro Geral deve realizar as investigações que sejam necessárias para determinar os fatos em relação a todas as infrações dos jogadores no local do torneio e, se determinar que a violação tenha ocorrido, deverá apresentar relatório sugerindo a penalização caso a situação não esteja prevista neste Código.

VIOLAÇÃO DE TEMPO

Um máximo de 20 segundos podem transcorrer desde o momento em que a bola foi posta para fora de jogo até o momento do contato com a bola para o próximo ponto, exceto quando na virada de lado, onde o tempo máximo é de 90 segundos e nas viradas de sets quando o tempo é de 120 segundos.

Não há nenhum aviso de advertência quando estiver se esgotando o tempo de 20 segundos entre os pontos. Porém, nas trocas de lados, deve ser anunciado “tempo” após 60 segundos, quando o jogador terá mais 30 segundos para iniciar a jogar. Caso um ou ambos os jogadores permanecerem sentados em suas cadeiras, sem que tenham tomado suas posições de jogo, deve-se anunciar “15 segundos” após decorridos 75 segundos.

O recebedor deve jogar dentro do tempo razoável do sacador, devendo estar pronto para receber quando o sacador estiver pronto para sacar. Ao recebedor poderá ser aplicada Violação de Tempo (mesmo antes de terminados os 20 segundos) caso suas atitudes estejam retardando o ritmo do sacador.

Um jogador não deve receber duas Violações de Tempo seguidas porque atrasos consecutivos devem ser penalizados como Retardamento de Jogo, exceto quando ocorrer uma troca de lados.

As penalidades são as seguintes:

- 1ª infração: Advertência



- 2ª infração: Perda do Ponto
- Demais Infrações: Perda do Ponto

PERÍODOS DE DESCANSO

Exceto pelo clima ou outra circunstância fora de controle que cause a interrupção da programação, um jogador deve ser escalado para jogar um máximo de duas partidas (simples e/ou duplas) por dia, os quais não devem ser programados com menos de 12 horas de intervalo após o final da partida do dia anterior.

Quando for necessário programar mais de uma partida em um mesmo dia para um mesmo jogador, exceto quando ele estiver nas finais de simples e duplas a serem jogadas consecutivamente, ele deve ter um período **mínimo** de descanso como segue:

- Se a partida tiver duração inferior a uma hora, o descanso mínimo será de trinta minutos.
- Se a partida tiver duração de uma hora a uma hora e meia o descanso mínimo será de uma hora.
- Se a partida tiver duração maior que uma hora e meia, o descanso mínimo será de uma hora e meia.

Se a partida for interrompida por trinta minutos ou mais, devido à chuva ou outro fator que cause a interrupção, a duração da partida será contada a partir do momento que a partida recomeçar.

Se a partida for interrompida por menos de trinta minutos, o tempo de duração da partida deve ser contado continuamente desde o momento em que a primeira bola foi colocada em jogo.

Nenhum descanso está autorizado após o terceiro set em uma partida de cinco sets ou após o segundo set em uma partida de três sets.

Nota: Em casos extremos, cabe ao Árbitro Geral juntamente com os organizadores do torneio, julgar e aplicar a programação de um máximo de três partidas para um mesmo jogador.

Ex.: Duas simples e uma dupla, respeitando-se os períodos de descanso.

SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE UMA PARTIDA

O Árbitro Geral pode suspender temporariamente uma partida por falta de luz, condições da quadra ou pelo tempo e deve também tomar todas as decisões quanto ao adiamento da partida até o dia seguinte. A menos e até que a partida tenha sido adiada pelo Árbitro Geral, os jogadores, árbitros auxiliares e todas as pessoas envolvidas com a partida devem permanecer prontos para continuar.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Uma vez suspensa a partida, o arbitro auxiliar deve anotar a hora, o placar (set, game e pontos), sacador, lado em que os jogadores estavam e deve guardar as bolas que estavam em jogo.

Se a suspensão for por falta de luz, deve ser feita após ter sido jogado um número par de games no set disputado ou ao final de um set.

O aquecimento (warm-up) antes de uma partida deve ser de 5 minutos. Em caso de suspensão de uma partida o período de aquecimento deve ser como a seguir:

- Se a partida tiver interrupção de 0 a 15 minutos, não existe reaquecimento.
- Se a partida tiver interrupção de 15 a 30 minutos, o reaquecimento será de 3 minutos.
- Se a partida tiver interrupção mais de 30 minutos, o reaquecimento será de 5 minutos.



ANEXO 2

QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS “CABEÇAS-DE-CHAVE” NOS TORNEIOS NACIONAIS

O número de “Cabeças-de-Chave” será o seguinte:

Chave até 08 jogadores:	02 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 09 a 16 jogadores:	04 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 17 a 24 jogadores:	08 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 25 a 32 jogadores:	08 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 33 a 48 jogadores:	16 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 49 a 64 jogadores:	16 “Cabeças-de-Chave”;
Chave de 65 a 128 jogadores:	32 “Cabeças-de-Chave”.

Posicionamento dos “Cabeças-de-Chave” na Chave Principal:

O cabeça-de-chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02 na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores) ou na linha 128 (chaves de 128 jogadores).

Para determinar o posicionamento dos demais “Cabeças-de-chave”, serão sorteados juntos os cabeças-de-chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças-de-chave 05 a 08, 09 a 12 e 13 a 16. Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:

	Chave 08	Chave 16	Chave 24/32	Chave 48/64	Chave 96/128
Cabeças 01 e 02	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64	01 e 128
Cabeças 03 e 04		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48	33 ou 96
Cabeças 05/06/07/08			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49	32,64,65 ou 97
Cabeças 09/10/11/12				09,25,40 ou 56	17,49,80 ou 112
Cabeças 13/14/15/16				08,24,41 ou 57	16,48,81 ou 113



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nas provas em grupos deverão ser aplicados os critérios abaixo, ressaltando-se que os tenistas que forem desclassificados por código de conduta ou perderem por WO, terão todos os jogos realizados anulados e os que se retirarem por motivo de contusão ou doença, poderão continuar na competição após aprovação médica. Neste caso os sets para o vencedor serão completados com os games ou pontos necessários, visando um eventual desempate.

No caso de 3 tenistas empatados, assim que for definido o primeiro classificado dentre eles, os 2 restantes voltam ao Confronto Direto.

- Empate entre 2 (dois) tenistas:
 - a) Confronto direto.

- Empate entre 3 (três) tenistas:
 - a) saldo de sets;
 - b) saldo de games;
 - c) maior número de games ganhos;
 - d) sorteio.

Nas provas de simples, caso 2 (dois) ou mais tenistas estejam empatados no Ranking, a definição do posicionamento como cabeça-de-chave, será feita através de sorteio.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

ANEXO 4

MEDIDAS OFICIAIS

QUADRA

Comprimento: 23,77 m

Largura para prova de simples: 8,23 m

Largura para prova de duplas: 10,97 m

POSTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE

Altura: 1,07 m

Afastamento da linha lateral: 0,914 m (de cada lado)

CADEIRA DE ÁRBITRO

Altura: Mínimo 1,82 m / Máximo 2,40 m

Posição: A cadeira deverá estar colocada a 1,20m do poste de rede

PAUS-DE-SIMPLES

Altura: 1,07m (de sua base até o encaixe na rede)

Posição: 0,914m de distância da linha de simples

REDE

Altura da rede: 0,914m no centro

Cinta ou fita de sustentação do centro da rede: Máximo de 0,05 m

Cinta ou fita de sustentação do cabo da rede: Mínimo 0,051m /Máximo 0,063 m

LINHAS

Linha central de serviço: 0,051 m de largura

Linha de base (marca central): 0,102 m (comprimento)

Todas as demais linhas deverão ter não menos que 0,025m de largura e não mais de 0,051m, com exceção da linha de base que poderá ter até 0,102m de largura.

RECUOS MÍNIMOS (FUNDO E LATERAL)

Em caso de campeonatos oficiais (torneios profissionais, torneios internacionais infantojuvenis, sul-americanos, etc), deverá haver uma distância após as linhas de base



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

de não menos que 6,40m e de 3,66m das linhas laterais. Para torneios nacionais infanto-juvenis serão permitidas as medidas de 5,5m no fundo e 3m nas laterais.

ANEXO 5 REQUISITOS MÍNIMOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS NACIONAIS DE CLASSES EM 2019

Dando continuidade na atualização do material disponibilizado para as Federações filiadas e Promotoras, a CBT vem apresentar as necessidades técnicas e comerciais para realização de Torneios Nacionais de Classes, de acordo com sua graduação e pontuação no Ranking Nacional em 2019, assim como dos patrocinadores da CBT. Este documento substitui o anterior e entrará em vigor para torneios a partir de 01 de janeiro de 2019.

1- DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

a) Circuito Nacional/Roland Garros Amateur Series/Brasileirão/Masters - GA
O evento será realizado pela CBT e a receita das inscrições será integralmente da CBT.

b) Torneios Nacionais – G1

Serão os torneios autorizados pela CBT durante o ano, Para 2019 a CBT irá disponibilizar as datas no calendário nacional para realização destes torneios. A solicitação das datas deverá ser feita pela Federação local, constando obrigatoriamente a cidade, local de realização e número de quadras disponíveis. A CBT irá cuidar para que não haja conflito de datas entre as regiões. Caso tenhamos solicitações de dois ou mais torneios da mesma região para o mesmo período ou mesmo sul de uma região com norte de outra região, será observada a distância de 600km entre os torneios para uma possível autorização. Esses torneios terão o início dos jogos sempre às 5as feiras. Caso haja um número maior do que 64 inscritos por prova, a CBT autorizará o início da mesma na 4ª feira.

- i. Será necessário um mínimo de oito quadras para realização dos torneios, poderá ser utilizada uma sub-sede:
- ii. Disponibilizar serviço de fisioterapia durante o período dos jogos;
- iii. A designação do Árbitro Geral será feita pela Federação local, com aprovação da CBT. A alimentação, hospedagem, transporte e honorários para o quadro de arbitragem são de responsabilidade da Federação/Organizador. O Árbitro Geral deve ter certificado de participação em curso de arbitragem da CBT e também experiência



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros auxiliares serão obrigatórios e deverão ser indicados pela Federação local na proporção de um árbitro auxiliar para cada três quadras de jogo. Não serão aceitos árbitros auxiliares sem curso nacional de arbitragem. Nos casos dos Torneios Nacionais, a Federação local terá o prazo de até 45 dias para solicitar a aprovação da equipe junto ao Departamento de Arbitragem da CBT.

iv. Inscrições no valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) para os filiados adimplentes a CBT e R\$237,00 (Duzentos e trinta e sete reais) para os filiados inadimplentes, para todas as provas, ficando 50% (cinquenta por cento) para a Federação local e 50% (cinquenta por cento) para a CBT do valor arrecadado. A Federação e a Promotora poderão comercializar cotas de patrocínios para o evento, desde que não conflitantes com os patrocinadores da CBT e autorizados pela entidade. O valor da cota do patrocínio será totalmente da Federação ou da Promotora. Caso o patrocinador seja de uma marca conflitante da CBT, a exposição da marca, o material ou o que tiver do patrocinador, será retirado do torneio pela CBT ou quem indicar para adotar esta providência, estando a Federação e a Promotora cientes disso.

v. Em torneios Nacionais G1, as Federações e/ou Promotoras que realizarem os torneios deverão cumprir todos os requisitos previstos neste Regulamento e seus anexos, em especial de todas as contrapartidas determinadas no anexo 05. Caso ocorra algum descumprimento, a Federação e/ou Promotora será responsável pelo pagamento de todos os prejuízos e danos causados para os participantes, CBT e seus patrocinadores, assim como de qualquer outro terceiro envolvido no evento. A Federação e a Promotora estão cientes que a CBT possui obrigações com os seus patrocinadores, motivo pelo qual exige o cumprimento deste Regulamento e seus anexos, em especial o anexo 05, sob pena da Federação ou a Promotora serem responsabilizados pelos prejuízos e danos sofridos.

vi. O prazo para solicitação de datas em aberto será 20/12/2018. Após 20/12/2018 os torneios poderão ser solicitados respeitando-se 60 dias de antecedência a semana de realização do torneio.

vii. A CBT irá patrocinar os torneios G1 que serão realizados em 2019 com R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) que será disponibilizado a Federação promotora do evento.

viii. As bolas utilizadas nos eventos deverão, obrigatoriamente, ser da marca WILSON. A CBT fornecerá bolas a Federação promotora do evento na quantidade de 1 (um) tubo de a cada 2 (dois) Inscritos.

ix. A premiação (Troféus e/ou Medalhas) será de responsabilidade do organizador do evento.



g) Torneios Nacionais G2

- i. Serão os torneios locais, organizados pelas Federações Estaduais;
- ii. Deverão ser organizados e realizados de acordo com o regulamento de cada Federação, prevendo a possibilidade de participação de tenistas de outros estados na condição de avulsos;
- iii. Medalhas ou Troféus para os finalistas de todas as provas são de responsabilidade de cada organizador;
- viii. O valor da inscrição será definido pela Federação organizadora e não haverá repasse para a CBT.
- ix. As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação, que será responsável, também, pela arrecadação dos valores pagos com as referidas inscrições.

2- DAS NECESSIDADES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS NACIONAIS INFANTO- JUVENIS

Os torneios infanto-juvenis nacionais deverão cumprir alguns requisitos técnicos:

a) Quantidade de quadras disponíveis para o torneio

Os torneios deverão disponibilizar o número mínimo de quadras para a realização das provas solicitadas, conforme descrito em cada tipo de torneio. A CBT poderá ou não, dependendo das condições apresentadas, autorizar a utilização de até duas sedes para alcançar a quantidade de quadras solicitada. Importante – As quadras devem estar livres durante todo o dia para os jogos do torneio. A disponibilidade está prevista assumindo que as quadras possuem iluminação artificial. Caso o organizador tenha qualquer restrição de horários em relação a algumas quadras durante o dia, deverá informar a CBT no momento que fizer a solicitação do torneio. A omissão dessa informação ao solicitar a data poderá comprometer a realização de outros torneios da Federação/Organizador.

b) Equipe de Arbitragem

Todos os torneios nacionais deverão ser conduzidos por um árbitro geral capacitado, de acordo com o estipulado nos requisitos de cada nível de torneio. Em hipótese alguma poderão atuar como árbitros gerais os profissionais que não tenham participado dos cursos de arbitragem ministrados pela CBT e que não tenham experiência comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros que não tenham participado dos cursos de arbitragem da CBT, mas possuem certificações internacionais serão autorizados a atuar.

Além do árbitro geral, a organização deverá oferecer árbitros auxiliares para acompanhar os jogos em quantidade proporcional ao número de quadras disponíveis para o torneio. A CBT recomenda a contratação de um auxiliar para cada duas quadras de jogo (máximo para quatro quadras).

Caso o torneio seja organizado em mais de um clube, a organização deverá



providenciar a quantidade de árbitros (gerais e auxiliares) suficiente para atender de forma satisfatória o acompanhamento dos jogos.

c) Sala de Arbitragem

O torneio deverá disponibilizar uma sala privativa para a arbitragem, equipada com internet, computador e impressora para uso do árbitro geral. Caso seja necessário ao árbitro geral entrar em contato com a CBT ou com algum tenista para tratar assuntos referentes ao torneio, deverá ser disponibilizado telefone. Esta sala também deverá estar equipada com sistema de som (microfone) para a chamada dos jogos e/ou avisos aos tenistas e relógio oficial. A CBT recomenda que a arbitragem fique em local separado da organização do torneio.

d) Fisioterapeuta

Os torneios nacionais (GA, G1) deverão providenciar um fisioterapeuta que esteja disponível durante o período dos jogos para atendimento em quadra. Esse profissional deverá se apresentar ao local dos jogos com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das partidas e ter em mãos o material necessário para atendimento do tenista durante o jogo (ataduras, gelo, pomadas, faixas, etc). A CBT recomenda que a organização ofereça um local fechado para que o fisioterapeuta possa atender os jogadores com privacidade, caso seja necessário um tratamento quando este não estiver jogando. atendimentos fora quadra poderão ser cobrados.

e) Água e Paus-de-Simples

Desde 1 de janeiro de 2009 passou a ser obrigatório o fornecimento de água durante os jogos de simples e duplas, em quantidade suficiente para o tenista enquanto estiver jogando. Abusos devem ser controlados e quando necessário, com aprovação do árbitro geral, o torneio poderá recusar o fornecimento a determinado jogador. Recomenda-se o fornecimento de água lacrada (copos ou garrafas). Nenhuma partida de simples, quando disputada em quadra de duplas, deverá ser realizada sem paus -de- simples.

f) Pegadores de Bolas e Placares

A CBT recomenda que os organizadores ofereçam pegadores de bola (não obrigatório). Caso haja pegadores de bola, poderá ser cobrada taxa de cada tenista. É obrigatória a colocação de placares em todos os jogos dos torneios nacionais.

g) Encordoador

A organização deverá disponibilizar um encordoador durante todo o período de realização dos jogos. O encordoador deve chegar ao local dos jogos com antecedência de uma hora ao início dos jogos e permanecer até o final do último jogo.

h) Restaurante/Lancheonete

Para realização de qualquer competição nacional infanto-juvenil, o clube deverá ter restaurante e/ou lancheonete onde os tenistas, técnicos e acompanhantes possam fazer suas refeições. Nos casos onde o restaurante e/ou lancheonete não for dentro do clube à realização do torneio ficará sujeita a aprovação da CBT.



i) Quadras e Bolas para treinamento

Esses dois itens não são obrigatórios nos torneios nacionais infanto-juvenis. Caso haja disponibilidade de quadras de treino caberá ao organizador o controle das anotações para reservas dos horários. No caso das bolas de treino, a organização poderá cobrar do tenista um valor como depósito para o empréstimo das bolas (que podem ser usadas). Ao retornar as mesmas bolas o tenista receberá esse valor de volta.

3- DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AOS PATROCINADORES DA CBT

a) Nos eventos aos grupos G1 deverão ser cumpridas as seguintes exigências pelos organizadores (Federações e Promotoras):

- i. Assegurar a presença de, pelo menos, dois representantes indicados pela CBT nas cerimônias de abertura, caso existente, e premiação do evento;
- ii. Assegurar a isenção do valor de inscrição do evento para empregados e dependentes dos Correios, Patrocinador Oficial da CBT, com limite de até (10) inscrições;
- iii. Assegurar espaço na sede principal do evento para a exposição de, pelo menos, (02) veículos da marca Peugeot, Montadora Oficial da CBT;
- iv. Assegurar espaço na sede principal do evento para a montagem de, pelo menos, (02) estandes de patrocinadores indicados pela CBT;
- v. Assegurar a liberação para a realização de ações promocionais na sede principal do evento de patrocinadores indicados pela CBT;
- vi. Fornecer, pelo menos, (20) ingressos para área VIP ou de relacionamento do evento, caso existente, para convidados indicados pela CBT;
- vii. Mencionar os Correios, Patrocinador Oficial da CBT, além dos outros patrocinadores e apoiadores indicados pela CBT, nas locuções dos eventos, caso existente;
- viii. Garantir a CBT e aos patrocinadores indicados por ela, para uso na produção de peças ou materiais de endomarketing, promoção ou publicitários – mercadológicos ou institucionais:
 - a) O direito de entrevistar, gravar, filmar e fotografar o evento;
 - b) A cessão dos direitos autorais de fotos e vídeos produzidos no evento.
 - c) Promover ações de sustentabilidade com o plantio de árvores, de maneira simbólica, na sede principal do evento;
 - d) Promover ações de coleta seletivas do lixo produzido pelo evento;
 - e) Aplicar as marcas dos Correios, Patrocinador Oficial da CBT, Peugeot, e Wilson, além dos outros patrocinadores e apoiadores indicados pela CBT e providenciar durante os eventos, conforme abaixo indicado:
 - f) Ao menos 01 PLACA LATERAL (em cada lateral) na quadra principal do evento, para cada patrocinador;
 - g) Todas as PROPRIEDADES DE MÍDIA do evento;



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

- h) BACKDROP de entrevistas e premiação;
- i) A produção instalação do material constante no item acima, será de responsabilidade do Promotor do evento.

A avaliação dos torneios também será feita através de relatórios enviados ao Departamento Técnico da CBT pelo Árbitro Geral e Diretor do Torneio. A organização do torneio também poderá enviar todo e qualquer material que julgar necessário para mostrar o nível de organização (material promocional, fotos, cartazes, etc). O envio destes relatórios é requisito fundamental para o fornecimento do patrocínio por parte da CBT.

Florianópolis, 26 de Novembro de 2018

Rafael B. Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis